



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Comissão de Apoio Judiciário, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 12 de Maio de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 540/E416/VII/GPAL/2023, da Assembleia Legislativa, de 30 de Maio de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Maio de 2023:

Em relação ao ponto 1 da interpelação, o apoio judiciário tem a natureza de interesse público e social, e visa assegurar que nenhuma pessoa que reúna as condições legais seja impedida, por insuficiência de meios económicos, de fazer valer ou defender os seus direitos e interesses legalmente protegidos por meio de processo judicial. A tabela de honorários devidos aos patronos pela prestação dos serviços de apoio judiciário foi estabelecida depois de ouvida a opinião da Associação dos Advogados de Macau, com variações de valores respectivamente fixadas para as diferentes espécies de processos. Ao fixar um valor específico de honorários para cada caso, a Comissão de Apoio Judiciário, doravante designada por Comissão, leva em conta o tempo gasto pelo patrono com o caso, o volume e a complexidade do trabalho produzido, os actos e diligências realizados, entre outros factores, fixando os honorários que o patrono deve receber entre os valores máximo e mínimo estabelecidos para a respectiva espécie de processo. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a ouvir as opiniões dos sectores e da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

sociedade sobre o valor dos honorários dos patronos de apoio judiciário, procedendo a revisões oportunas de acordo com a realidade da sociedade de Macau.

Em relação ao ponto 2 da interpelação, de acordo com as disposições relevantes do Regime geral de apoio judiciário, a Comissão e a Associação dos Advogados de Macau celebraram um acordo sobre a nomeação de patronos de apoio judiciário, segundo o qual esta última fornece à Comissão, pelo menos trimestralmente, uma lista de advogados para nomeação. Com base nesta lista, ao nomear um patrono, a Comissão procede a uma consideração global da situação concreta do beneficiário, da complexidade do caso, do representante da parte contrária e do tribunal que julga o caso, entre outros factores. Caso o processo de apoio judiciário envolva um tribunal superior ou o caso implique uma maior complexidade, a Comissão nomeará normalmente um advogado como patrono do beneficiário. Tanto os advogados como os advogados estagiários têm conhecimentos profissionais suficientes para lidar com os casos dos beneficiários de apoio judiciário. Quando um advogado estagiário é nomeado pela Comissão para um caso de apoio judiciário, o advogado que o orienta tem o dever de fornecer orientação e aconselhamento sobre esse caso.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Junho de 2023.

A Directora da DSAJ
Leong Weng In